



Pesquisa de Preços Nº 83/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/DEPMATPAT/SECCOM

TABELA DE PREÇO MÉDIO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES

PARA CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

PROCESSO SEI Nº 22.0.000060005-2

Em atenção ao Despacho Nº 24681/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC (3140594), à Portaria (Presidência) Nº 880/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER (3355975) e ao Despacho Nº 52926/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC (3360721), referentes à realização de Pesquisa de Preços voltada para a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PERMANENTES**, esta Seção de Compras - SECCOM procedeu ampla pesquisa de preços, balizando-se, para tanto, nas disposições da [Instrução Normativa nº 73, de 5 de agosto de 2020](#) e no [Manual de orientação de pesquisa de preços 2020 do STJ](#), que serve de parâmetro de boas práticas administrativas a serem adotadas, tendo como resultado os orçamentos abaixo relacionados:

EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS – SUGESQ

Pesquisa cotação preço público, conforme Art. 5º, I e II da IN 73/2020/SEGES/ME:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT.	COTAÇÃO 1	COTAÇÃO 2	COTAÇÃO 3	MÉDIA	MEDIANA	DESVIO PADRÃO	COEFICIENTE DE VARIAÇÃO
1	CADEIRA ODONTOLÓGICA COM EQUIPO, UNIDADE AUXILIAR E REFLETOR (COMPLETA)	Unidade	2	R\$ 15.350,00	R\$ 38.406,00	R\$ 36.289,15	R\$ 30.015,05	R\$ 36.289,15	10405,7045927542	34,67%
2	SUPORTE APARELHO DE ULTRASSOM	Unidade	2	R\$ 262,88	R\$ 268,52	R\$ 312,95	R\$ 281,45	R\$ 268,52	22,3925567990795	7,96%
3	AUTOCLAVE	Unidade	2	R\$ 2.700,00	R\$ 3.400,00	R\$ 3.150,00	R\$ 3.083,33	R\$ 3.150,00	289,635786616379	9,39%
4	BOMBA VACUO	Unidade	1	R\$ 2.310,00	R\$ 3.150,00	R\$ 4.086,71	R\$ 3.182,24	R\$ 3.150,00	725,696910118512	22,80%
5	COMPRESSOR DE AR ODONTOLOGICO:	Unidade	2	R\$ 2.642,08	R\$ 3.241,00	R\$ 3.946,15	R\$ 3.276,41	R\$ 3.241,00	532,97282125827	16,27%
6	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	Unidade	4	R\$ 806,00	R\$ 723,00	R\$ 1.247,00	R\$ 925,33	R\$ 806,00	229,962798923845	24,85%
7	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA ÂNGULO)	Unidade	4	R\$ 410,00	R\$ 440,63	R\$ 724,00	R\$ 524,88	R\$ 440,63	141,355640456576	26,93%
8	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO (PEÇA RETA)	Unidade	2	402,36	R\$ 415,76	R\$ 499,00	R\$ 439,04	R\$ 415,76	42,7495902514476	9,74%
9	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO (MICROMOTOR)	Unidade	4	R\$ 390,00	R\$ 360,00	R\$ 382,00	R\$ 377,33	R\$ 382,00	12,684198393627	3,36%
10	FOTOPOLIMERIZADOR LED SEM FIO	Unidade	3	R\$ 6.070,00	R\$ 6.298,21	R\$ 7.166,66	R\$ 6.511,62	R\$ 6.298,21	472,457918431778	7,26%
11	MINI INCUBADORA BIOLÓGICA	Unidade	2	R\$ 217,50	R\$ 220,56	R\$ 342,00	R\$ 260,02	R\$ 220,56	57,9820730916031	22,30%
12	APARELHO JATO BICARBONATO E ULTRASSOM	Unidade	1	R\$ 1.934,90	R\$ 2.103,00	R\$ 2.650,00	R\$ 2.229,30	R\$ 2.103,00	305,293050472274	13,69%
13	LAVADORA ULTRASSÔNICA	Unidade	2	R\$ 891,80	R\$ 980,00	R\$ 2.590,00	R\$ 1.487,27	R\$ 980,00	780,581156717367	52,48%
14	SELADORA DE EMBALAGEM	Unidade	2	R\$ 590,00	R\$ 660,00	R\$ 750,00	R\$ 666,67	R\$ 660,00	65,4896090146283	9,82%

Objetivando o correto uso da média ou da mediana, e conforme orientação do [Manual de orientação de pesquisa de preços 2020 do STJ](#), utilizou-se a medida de dispersão denominada coeficiente de variação a fim de se averiguar a homogeneidade da cesta de preços obtida, de modo que, quando o coeficiente de variação foi igual ou inferior a 25%, as amostras obtidas foram entendidas como homogêneas e a medida de dispersão adotada foi a **média, sendo observado nos itens: 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12 e 14** e nos casos em que aquela foi superior a 25%, entendeu-se que havia influência dos extremos as amostras, adotando-se a **mediana, sendo encontrada tal porcentagem no item: 1, 7 e 13.**

Dessa forma, obtiveram-se os seguintes valores referenciais:

GRUPO 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO REFERENCIAL	VALOR TOTAL REFERENCIAL
1	CADEIRA ODONTOLÓGICA COM EQUIPO, UNIDADE AUXILIAR E REFLETOR (COMPLETA)	Unidade	2	R\$ 36.289,15	R\$ 72.578,30
2	SUPORTE APARELHO DE ULTRASSOM	Unidade	2	R\$ 281,45	R\$ 562,90
VALOR TOTAL DO GRUPO			R\$ 73.141,20 (setenta e três mil cento e quarenta e um reais e vinte centavos)		

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO REFERENCIAL	VALOR TOTAL REFERENCIAL
3	AUTOCLAVE	Unidade	2	R\$ 3.083,33	R\$ 6.166,66

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO REFERENCIAL	VALOR TOTAL REFERENCIAL
4	BOMBA VACUO	Unidade	1	R\$ 3.182,24	R\$ 3.182,24

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO REFERENCIAL	VALOR TOTAL REFERENCIAL
5	COMPRESSOR DE AR ODONTOLOGICO:	Unidade	2	R\$ 3.276,41	R\$ 6.552,82

GRUPO 2					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO REFERENCIAL	VALOR TOTAL REFERENCIAL
6	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	Unidade	4	R\$ 925,33	R\$ 3.701,32
7	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO (CONTRA ÂNGULO)	Unidade	4	R\$ 440,63	R\$ 1.762,52
8	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO (PEÇA RETA)	Unidade	2	R\$ 439,04	R\$ 878,08
9	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO (MICROMOTOR)	Unidade	4	R\$ 377,33	R\$ 1.509,32
VALOR TOTAL DO GRUPO			R\$ 7.851,24 (sete mil oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos)		

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO REFERENCIAL	VALOR TOTAL REFERENCIAL
10	FOTOPOLIMERIZADOR LED SEM FIO	Unidade	3	R\$ 6.511,62	R\$ 19.534,86

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	-------------------------	--------	----------------	-------------

		FORNECIMENTO		REFERENCIAL	REFERENCIAL
11	MINI INCUBADORA BIOLÓGICA	Unidade	2	R\$ 260,02	R\$ 520,04

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO REFERENCIAL	VALOR TOTAL REFERENCIAL
12	APARELHO JATO BICARBONATO E ULTRASSOM	Unidade	1	R\$ 2.229,30	R\$ 2.229,30

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO REFERENCIAL	VALOR TOTAL REFERENCIAL
13	LAVADORA ULTRASSÔNICA	Unidade	2	R\$ 980,00	R\$ 1.960,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO REFERENCIAL	VALOR TOTAL REFERENCIAL
14	SELADORA DE EMBALAGEM	Unidade	2	R\$ 666,67	R\$ 1.333,34

VALOR TOTAL A SER REGISTRADO (ESTIMADO)	R\$ 122.471,70 (cento e vinte e dois mil quatrocentos e setenta e um reais e setenta centavos)
--	---

ITEM 1: (3380132)

ORÇAMENTO 1: MINISTERIO DA EDUCACAO - BHDENTAL COMERCIAL EIRELI , CNPJ : 29.312.896/0001-26

ORÇAMENTO 2: MINISTERIO DEFESA - R & C PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA , CNPJ : 23.401.205/0001-84

ORÇAMENTO 3: HOSPITAL NAVAL DE BRASILIA - DENTAL ALTA MOGIANA - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICO , CNPJ : 05.375.249/0001-03

ITEM 2: (3380132)

ORÇAMENTO 1: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL-MAXIMA DENTAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS, CNPJ : 28.857.335/0001-40

ORÇAMENTO 2: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL- AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ :37.556.213/0001-04

ORÇAMENTO 3: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL-MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA , CNPJ : 38.259.748/0001-86

ITEM 3: (3380132)

ORÇAMENTO 1: 36 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO - MEX - ITAMAR MARTINS DA SILVA, CNPJ: 41.228.043/0001-06

ORÇAMENTO 2: MINISTERIO DEFESA - IDEALINE COMERCIAL EIRELI, CNPJ: 06.331.320/0001-00

ORÇAMENTO 3: MINISTERIO DA EDUCACAO - BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 04.709.243/0001-54

ITEM 4: (3380132)

ORÇAMENTO 1: UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA- LIMATEC INDUSTRIA E SERVICOS EIRELI , CNPJ : 13.825.298/0001-10

ORÇAMENTO 2: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL- MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI ,CNPJ : 43.352.606/0001-07

ORÇAMENTO 3:

ITEM 5: (3380132)

ORÇAMENTO 1: MINISTERIO DEFESA - IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA , CNPJ : 36.590.911/0001-63

ORÇAMENTO 2: MINISTERIO DEFESA - BHDENTAL COMERCIAL EIRELI , CNPJ : 29.312.896/0001-26

ORÇAMENTO 3: MINISTERIO DA EDUCACAO - BHDENTAL COMERCIAL EIRELI , CNPJ : 29.312.896/0001-26

ITEM 6:(3380132)

ORÇAMENTO 1: MINISTERIO DEFESA- D BERLATO & CIA LTDA, CNPJ : 12.630.233/0001-57

ORÇAMENTO 2: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL- MEDMAIA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ : 13.576.534/0001-02

ORÇAMENTO 3 : REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL- X MEDICAL & CLEAN LTDA, CNPJ : 13.737.194/0001-54

ITEM 7:(3380132)

ORÇAMENTO 1: MINISTERIO DA EDUCACAO- BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, CNPJ : 29.312.896/0001-26

ORÇAMENTO 2: MINISTERIO DEFESA- BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, CNPJ : 29.312.896/0001-26

ORÇAMENTO 3: MINISTERIO DA EDUCACAO- ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ : 00.802.002/0001-02

ITEM 8:(3380139)

ORÇAMENTO 1: MINISTERIO DEFESA- BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, CNPJ : 29.312.896/0001-26

ORÇAMENTO 2: MINISTERIO DEFESA- ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ : 34.412.925/0001-61

ORÇAMENTO 3: MINISTERIO DEFESA- BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, CNPJ : 29.312.896/0001-26

ITEM 9:(3380139)

ORÇAMENTO 1: MINISTERIO DA EDUCACAO- CALMED DISTRIBUIDORA E SERVICOS TECNICOS EIRELI, CNPJ : 30.644.818/0001-08

ORÇAMENTO 2: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL- MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ : 38.259.748/0001-86

ORÇAMENTO 3: MINISTERIO DA EDUCACAO- DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ : 07.897.039/0001-00

ITEM 10:(3380139)

ORÇAMENTO 1: MINISTERIO DEFESA- EGR EQUIPAMENTOS E SOLUCOES EIRELI, CNPJ : 33.246.555/0001-77

ORÇAMENTO 2: MINISTERIO DEFESA- DENTAL OESTE EIRELI, CNPJ : 05.412.147/0001-02

ORÇAMENTO 3: MINISTERIO DEFESA- MEDIC PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ : 31.131.938/0001-74

ITEM 11:(3380139)

ORÇAMENTO 1: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL- ODONTOSUL LTDA, CNPJ : 04.971.211/0001-22

ORÇAMENTO 2: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL- CORUMBA HOSPITALAR LTDA, CNPJ : 18.442.927/0001-47

ORÇAMENTO 3: MINISTERIO DEFESA- PROMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ : 27.806.274/0001-29

ITEM 12:(3380139)

ORÇAMENTO 1: MINISTERIO DEFESA- BHDENTAL COMERCIAL EIRELI, CNPJ : 29.312.896/0001-26

ORÇAMENTO 2: MINISTERIO DEFESA- CIRURGICAS MULLET IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONT , CNPJ : 34.055.837/0001-50

ORÇAMENTO 3: MINISTERIO DEFESA- ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETTA, CNPJ : 02.605.669/0001-32

ITEM 13:(3380139)

ORÇAMENTO 1: MINISTERIO DA EDUCACAO- HDX COMERCIAL EIRELI, CNPJ : 24.039.450/0001-56

ORÇAMENTO 2: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL- SERTEC ODONTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ : 04.130.919/0001-50

ORÇAMENTO 3: REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL- CATIONLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI, CNPJ : 38.419.205/0001-89

ITEM 14:(3380139)

ORÇAMENTO 1: MINISTERIO DEFESA- AURINO DOS SANTOS FILHO, CNPJ : 35.119.288/0001-00

ORÇAMENTO 2: MINISTERIO DEFESA- J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA, CNPJ : 84.972.926/0001-39

ORÇAMENTO 3: MINISTERIO DEFESA- OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ : 33.583.026/0001-69

1. Da Pesquisa com fornecedores - conforme Art. 5º, IV da IN 73/2020/SEGES/ME:

A presente pesquisa de preço foi instruída com orçamentos obtidos com fornecedores locais, conforme Lista Nº 43/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/DEPMATPAT/SECCOM (3380176), nos termos do art. 5º, IV da IN 73/2020/SEGES/ME. Foram enviados e-mails (3380216), bem como realizado contato telefônico e visitas *in loco* solicitando os orçamentos para as empresas, com nenhum orçamento obtido.

2. Da Pesquisa no Pannel de Preços e de Contratações similares de outros entes públicos- conforme Art. 5º, I e II da IN 73/2020/SEGES/ME:

Objetivando instruir o presente processo com valores de referência de contratações de outros órgãos públicos, em respeito à disposição da IN 73/2020/SEGES/ME, foi realizada busca no Pannel de Preços e nos sítios eletrônicos de outros órgãos públicos, bem como feitas buscas no mural de licitações do TCE/PI por licitações de objeto semelhante e já finalizadas, com 42 (quarenta e dois) orçamentos obtidos (3380132) e (3380139). Insta salientar que **foram utilizadas como parâmetro contratações similares cujas especificações dos itens, quantidades contratadas e valores registrados foram considerados de modo a mais aproximar-se da realidade da presente contratação**, em respeito às recomendações contidas na IN 73/2020/SEGES/ME e no [Manual de orientação de pesquisa de preços 2020 do STJ](#).

3. Da metodologia de aferição do preço estimado - conforme IN 73/2020/SEGES/ME:

Objetivando o correto uso da média ou da mediana, e conforme orientação do [Manual de orientação de pesquisa de preços 2020 do STJ](#), utilizou-se a medida de dispersão denominada coeficiente de variação a fim de se averiguar a homogeneidade da cesta de preços obtida, de modo que, quando o coeficiente de variação foi igual ou inferior a 25%, as amostras obtidas foram entendidas como homogêneas e a medida de dispersão adotada foi a **média, sendo observado nos itens: 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12 e 14** e nos casos em que aquela foi superior a 25%, entendeu-se que havia influência dos extremos as amostras, adotando-se a **mediana, sendo encontrada tal porcentagem no item: 1, 7 e 13.**



Documento assinado eletronicamente por **Italo Sousa Silva, Chefe da Seção de Compras**, em 28/06/2022, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3403601** e o código CRC **0A815F27**.